ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1.O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração temática alusiva ao encerramento das atividades do ano de 2026 do grupo de idosos participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, compreendendo o fornecimento de toalhas e arranjos de mesa, estruturas para balões, mesa de apoio, balões decorativos e demais itens e acessórios, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, a serem utilizados durante evento festivo a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2026.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria de Assistência e Inclusão Social;
2.2. Secretária: Cerli Ribeiro Novaski;
2.3. Coordenadora do SCFV Idosos: Rosvita Rosa;
2.4. Servidores: Joel Cardoso Alves;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria de Assistência e Inclusão Social, por meio da Coordenação Administrativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), identificou a necessidade de realização de festa alusiva ao encerramento das atividades do ano de 2026 do grupo de idosos atendidos pelo serviço, com o objetivo de promover a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares junto ao público idoso assistido pela Secretaria. Considerando que o evento será realizado em espaço de eventos de dimensões relativamente amplas, o Capão da Canoa Futebol Clube (CCFC), entendeu a coordenação responsável que a decoração temática do ambiente demanda conhecimento técnico e estrutura especializada, não dispondo a Secretaria de pessoal ou de materiais próprios para a execução adequada do serviço. Desse modo, a contratação de empresa especializada em decoração temática mostra-se necessária para assegurar a adequada ambientação do espaço, de modo a proporcionar aos idosos participantes uma experiência condizente com a proposta do evento, contribuindo para o cumprimento da finalidade social do SCFV enquanto serviço de proteção social básica voltado à convivência e ao fortalecimento de vínculos, em atendimento ao interesse público relacionado à promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa do município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A solução a ser contratada deverá compreender o fornecimento de painel de fotos temático, composto por balões quadrados, com meio arco de balões desconstruídos; toalhas e arranjos de mesa; balões em formato de letras compondo a palavra SCFVI; bolo falso; e mão de obra especializada para montagem e desmontagem de toda a estrutura no local do evento.
4.2. Os materiais e elementos decorativos deverão observar o tema, em harmonia com a proposta do evento, e apresentar padrão mínimo de qualidade que assegure adequada apresentação estética e segurança aos participantes, especialmente por se tratar de público idoso.
4.3. Quanto às práticas de sustentabilidade, deverá a contratada, sempre que possível, priorizar a utilização de materiais reutilizáveis e de baixo impacto ambiental na composição da decoração, bem como adotar cuidados na destinação adequada de resíduos gerados durante a montagem e a desmontagem da estrutura, contribuindo para a dimensão ambiental da sustentabilidade.
4.4. Sob a perspectiva social, destaca-se que a contratação favorece a promoção e a valorização da convivência comunitária entre a população idosa atendida pelo SCFV.
4.5. Sob a perspectiva econômica, a contratação buscará a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante análise comparativa de orçamentos, sem prejuízo da qualidade mínima exigida para o serviço. Trata-se de contratação de execução única, sem caráter continuado, tendo em vista que se destina a atender evento pontual, não havendo necessidade de vigência contratual prolongada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para fins de atendimento à necessidade identificada, foram levantadas duas possíveis soluções de mercado.

5.1.1. Solução 1: contratação de empresa especializada em decoração temática de eventos, que forneça, de forma integrada, os itens decorativos, incluindo painel de fotos temático; toalhas e arranjos de mesa; balões em formato de

Assinado por 3 pessoas: JOEL CARDOSO ALVES, ROSVITA ROSA e CERLI RIBEIRO NOVASKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3592-D173-EEE3-C707 e informe o código 3592-D173-EEE3-C707

letras; bolo falso; além de mão de obra especializada para montagem e desmontagem de toda a estrutura no local do evento. Trata-se de solução amplamente disponível no mercado local, prestada por empresas e profissionais autônomos especializados no segmento de decoração e organização de eventos, conforme demonstram os orçamentos coletados junto às empresas Arrazo Decorações Ltda – ME, Djullian da Silva Nunes – ME e Cristiane Carlos da Cunha.

5.1.2. Solução 2: aquisição isolada dos materiais decorativos pela própria Administração, com posterior execução da montagem e desmontagem por servidores municipais. Essa alternativa demandaria a aquisição individualizada de toalhas, arranjos, balões, estruturas e demais itens, além da alocação de mão de obra interna capacitada para a montagem especializada da decoração temática, incluindo a confecção do painel de fotos e das estruturas de balões, atividades que exigem conhecimento técnico específico não disponível no quadro de servidores da Secretaria.

5.2. A solução escolhida foi a Solução 1, contratação de empresa especializada em decoração temática de eventos, pois apresenta menor custo e maior eficiência para a Administração, uma vez que concentra em um único fornecedor o conjunto de materiais e serviços necessários, dispensa a alocação de mão de obra interna especializada, que a Secretaria não possui, e assegura a entrega de solução completa e pronta para uso no dia do evento, com padrão técnico e estético adequado à proposta festiva, mostrando-se, assim, a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração temática de encerramento de ano, destinada ao evento a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2026, no Capão da Canoa Futebol Clube (CCFC), voltado ao grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
6.2. A solução compreende o fornecimento de itens decorativos, incluindo painel de fotos temático, toalhas e arranjos de mesa, balões em formato de letras e bolo falso, bem como a execução de mão de obra especializada para montagem e desmontagem de toda a estrutura no local do evento, em data e horário previamente definidos com a Administração.
6.3. Por se tratar de serviço de execução pontual e imediata, restrito à duração do evento, não há exigências relacionadas a manutenção ou assistência técnica posterior, uma vez que a obrigação da contratada se extingue com a desmontagem da decoração ao término do evento.
6.4. Do ponto de vista técnico, a escolha se justifica pela especialização exigida para a confecção e montagem dos elementos decorativos, sobretudo do painel de fotos e dos balões, atividades que demandam conhecimento e experiência específicos não disponíveis no quadro de servidores da Secretaria.
6.5. Do ponto de vista econômico, a escolha se justifica pela concentração de todos os itens e serviços necessários em uma única contratação, o que reduz custos operacionais e logísticos quando comparado à aquisição isolada de materiais e à mobilização de mão de obra interna, revelando-se, assim, a alternativa que melhor atende ao interesse público com o menor dispêndio de recursos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. As quantidades estimadas foram definidas a partir da solicitação apresentada pela coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, Rosvita Rosa, que identificou como necessários os itens de decoração relacionados ao painel de fotos, toalhas e arranjos de mesa, balões, mesa de apoio e mão de obra de montagem e desmontagem, considerando o quantitativo de participantes e as dimensões do espaço destinado ao evento, o Capão da Canoa Futebol Clube (CCFC).
7.2. Os valores unitários foram apurados por meio de pesquisa de mercado, mediante coleta de três orçamentos junto a fornecedores especializados em decoração temática de eventos, tendo sido adotado, para fins de estimativa de preços, o orçamento que apresentou o menor valor global entre os três coletados, da empresa Arrazo Decorações Ltda – ME, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
7.3. Não há previsão, nos orçamentos apresentados, de quantidades mínimas distintas das quantidades estimadas, razão pela qual estas são consideradas fixas, correspondentes à execução única do evento.
7.4. Na tabela abaixo, que apresenta a coleta de preços elaborada, os valores apresentados pelas empresas estão identificados da seguinte forma:
VALOR UNITÁRIO 1: Empresa Arrazo Decorações Ltda – ME – CNPJ: 38.304.624/0001-75;
VALOR UNITÁRIO 2: Djullian da Silva Nunes – ME – CNPJ: 56.237.187/0001-04;
VALOR UNITÁRIO 3: Cristiane Carlos da Cunha – CNPJ: 35.771.362/0001-60.

Assinado por 3 pessoas: JOEL CARDOSO ALVES, ROSVITA ROSA e CERLI RIBEIRO MOVASKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3592-D173-EFE3-C707 e informe o código 3592-D173-EFE3-C707

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2	VALOR UNITÁRIO 3	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL
1	(630101302324) Aluguel de painel de fotos temático - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. Painel de fotos com balões quadrados, com meio arco de balões desconstruídos.	UN.	1	R$ 890,00	R$ 950,00	R$ 980,00	**R$ 940,00**	**R$ 940,00**
2	(630101302325) Aluguel de toalha de mesa brocada - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	25	R$ 25,00	R$ 37,00	R$ 35,00	**R$ 32,33**	**R$ 808,25**
3	(630101302326) Aluguel de bolo falso - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	1	R$ 60,00	R$ 50,00	R$ 80,00	**R$ 63,33**	**R$ 63,33**
4	(630101302327) Balão temático (balões formando as letras S, C, F, V e I) - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	5	R$ 20,00	R$ 23,00	R$ 25,00	**R$ 22,67**	**R$ 113,35**
5	(630101302328) Arranjo para mesa - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	25	R$ 25,00	R$ 39,00	R$ 38,00	**R$ 34,00**	**R$ 850,00**
6	(630101302329) Aluguel de mesa de apoio para bolo - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	1	R$ 60,00	R$ 110,00	R$ 90,00	**R$ 86,67**	**R$ 86,67**
7	(630101302330) Mão de obra para montagem e desmontagem - Decoração temática para festa de encerramento de ano do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	UN.	1	R$ 1.100,00	R$ 1.490,00	R$ 1.500,00	**R$ 1.363,33**	**R$ 1.363,33**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.224,93

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor estimado para a presente contratação é de R$ 4.224,93 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), enquanto o valor correspondente ao orçamento de menor valor global dentre os três coletados junto a fornecedores especializados em decoração temática de eventos, apresentado pela empresa Arrazo Decorações Ltda – ME, é de R$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais).
8.2. Os preços unitários referenciais que compõem a presente estimativa constam do quadro detalhado no item 7 deste documento, elaborado com base na pesquisa de mercado realizada. A estimativa foi obtida mediante coleta de orçamentos junto a três fornecedores distintos do ramo de decoração de eventos, sendo eles Arrazo Decorações Ltda – ME, Djullian da Silva Nunes – ME e Cristiane Carlos da Cunha, cujos orçamentos integram os autos do processo.
8.3. Ao selecionar o orçamento de menor valor global para a contratação, assegura-se a economicidade e a vantajosidade da futura contratação para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. O objeto da presente contratação não comporta parcelamento, devendo ser adjudicado de forma global. Isso porque os itens que compõem a decoração temática, juntamente com a mão de obra de montagem e desmontagem, formam um conjunto único e interdependente, concebido para compor harmonicamente a ambientação temática do

Assinado por 3 pessoas: JOEL CARDOSO ALVES, ROSVITA ROSA e CERLI RIBEIRO NOVASKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3592-D173-EEE3-C707 e informe o código 3592-D173-EEE3-C707

evento.
9.2. A contratação fracionada dos itens junto a fornecedores distintos comprometeria a unidade estética e a coerência visual da decoração, além de dificultar a coordenação logística de montagem e desmontagem no local do evento, podendo gerar prejuízo à qualidade da solução pretendida.
9.3. Ademais, verifica-se que os orçamentos coletados no mercado local são apresentados de forma integrada, contemplando a totalidade dos itens e serviços em uma única proposta, o que confirma a praxe de mercado de comercialização conjunta desse tipo de solução, não se identificando vantajosidade técnica ou econômica que justifique o parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento no âmbito da Secretaria de Assistência e Inclusão Social que possam interferir ou guardar relação com o objeto da presente contratação, tratando-se de demanda pontual e específica destinada à decoração temática do evento de festa alusiva ao encerramento das atividades do ano de 2026 do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada ambientação temática do evento alusivo ao encerramento das atividades do ano de 2026 do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando aos participantes uma experiência condizente com a proposta do evento e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares desse público.
12.2. Em termos de economicidade, busca-se obter a solução mais vantajosa para a Administração, mediante a seleção do orçamento de menor valor global dentre os coletados no mercado, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
12.3. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresa especializada evita a necessidade de deslocamento ou de sobrecarga de servidores da Secretaria para a execução de atividades que demandam conhecimento técnico específico, permitindo que o quadro de pessoal permaneça dedicado às suas atribuições ordinárias.
12.4. No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação, embora de pequena monta, contribui para o fomento da economia local, ao viabilizar a contratação de fornecedores e prestadores de serviço sediados no próprio município de Capão da Canoa, fortalecendo o mercado local de prestação de serviços de decoração e eventos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá providenciar a formalização do processo de contratação direta, com a devida instrução procedimental.
13.2. Deverá, ainda, ser designado o fiscal do contrato ou servidor especificamente designado, a quem competirá acompanhar a execução do serviço de decoração no local e na data do evento, verificando a conformidade dos itens entregues e da montagem realizada com o que restar pactuado, não se identificando, para o presente objeto, a

Assinado por 3 pessoas: JOELCE ARDESO ALVES, ROSVITA ROSA DE GERLI RIBEIRO NOVASKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3592-D173-EEE3-C707 e informe o código 3592-D173-EEE3-C707

necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais no ambiente da organização, por se tratar de contratação de execução simples e pontual.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de serviço de decoração temática de pequeno porte e execução pontual, restrito à montagem e desmontagem de estrutura decorativa em espaço de eventos já existente. Ainda assim, recomenda-se que a contratada observe a correta destinação dos resíduos gerados durante a montagem e a desmontagem da decoração, bem como priorize, sempre que possível, a utilização de materiais reutilizáveis, de modo a mitigar eventuais impactos ambientais decorrentes da execução do serviço.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração temática alusiva ao encerramento das atividades do ano de 2026 do grupo de idosos participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. A solução mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela coordenação do serviço, apresentando-se tecnicamente exequível e compatível com os prazos e condições do evento, tendo sido apurado, mediante pesquisa de mercado, valor estimado compatível com a natureza e a extensão do objeto pretendido. Assim, considerando a presença dos requisitos de necessidade, adequação e razoabilidade, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 793/2023.

Capão da Canoa/RS, 28 de outubro de 2026.

Cerli Ribeiro Novaski
Secretária de Assistência e Inclusão Social

Rosvita Rosa
Coordenadora do SCFV Idosos

Joel Cardoso Alves
Servidor Público

Assinado por 3 pessoas: JOEL CARDOSO ALVES, ROSVITA ROSA e CERLI RIBEIRO NOVASKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3592-D173-EFE3-C707 e informe o código 3592-D173-EFE3-C707